



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 46/2024

AUTOR(ES): Ver. Hélio da Nazaré - 

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO
DA RUA 54 DO BAIRRO JARDIM EUROPA
SENTIDO AVENIDA BRASIL ATÉ A
ESTRADA DO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Entrada: 10/12/2024

Autor: _____

Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro- vados	Rejei- tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número
1ª Discussão () Única.....() / /								46/2024
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor: Vereador Hélio da Nazaré - PL

PROCOLO:
Recebi em 10/12/2024

Secretário

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 54 DO BAIRRO JARDIM EUROPA SENTIDO AVENIDA BRASIL ATÉ A ESTRADA DO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A Rua 54, localizada no Bairro no Jardim Europa, projetada para ser Avenida no trecho compreendido da Avenida Brasil do Jardim Europa passando na Reserva do Parque Um e Dois até a Estrada do São José, passa a ser nominada oficialmente como “**Avenida Vereador Alvari Teixeira**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Hélio da Nazaré
Vereador - 

Justificativa

ALVARI TEIXEIRA

Alvari Teixeira foi pioneiro neste município, nasceu em 19/01/1956 na cidade de Rolândia, estado do Paraná e se mudou para Tangará da Serra em 1973.

Ele se tornou um político influente na cidade de Tangará da Serra, onde foi eleito para o cargo de Vereador por três mandatos consecutivos. Foi eleito pela primeira vez em 03/10/1992 para o mandato de 1993 à 1996, eleito pela segunda vez em 03/10/1996 para o período de 1997 à 2000, e eleito ainda pela terceira vez em 01/10/2000 para o período de 2001 à 2004.

Como vereador era respeitado e conhecido por sua dedicação ao desenvolvimento da cidade, tendo apresentado diversos projetos importantes, sempre com o lema “nem lama, nem poeira”. Instituiu os projetos de asfalto comunitário, melhorias na rede viária e planejamento urbano. Tinha uma postura firme em debates sobre serviços públicos sempre em defesa ao desenvolvimento urbano da cidade pelo seu compromisso com o povo. No ano de 1998 sofreu um atentado que quase o levou a morte ficando em UTI na cidade de Cuiabá por 15 dias, por defender o interesse do povo. Ele tinha muito amor a essa cidade, aonde acompanhou e participou do desenvolvimento. Sempre teve muito orgulho de ter sido vereador por três mandatos, nas ruas todos paravam para cumprimentá-lo, era muito conhecido por todos.

Também exerceu o cargo de Secretário Municipal de Infra-estrutura nos anos 2001 e 2002, aonde contribuiu com a execução de importantes obras, que até hoje beneficiam a população local.

Alvari Teixeira veio falecer no dia 25/03/2020 ocasionado por um infarto resultante de complicações de um procedimento médico, que havia se submetido devido ao tratamento de um câncer.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. (**Tramitação normal**)

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Ofício 38/GVHN/2024 encaminhado ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra;
- Histórico do Vereador Alvari Teixeira;
- Certidão de óbito;
- Parecer 001/2024 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT.



GABINETE DO VER. HÉLIO DA
NAZARÉ
65 3311-4612/ 65 99995-0697

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

heliolanazare@gmail.com

OFÍCIO Nº 38/GVHN/24

Tangará da Serra, 03 de DEZEMBRO de 2024.

Ao Senhor

Prof. Dr. Prof. Carlos Edinei de Oliveira

Instituto Histórico de Tangará da Serra

Tangará da Serra - MT

Senhor,

O Gabinete do Ver. Hélio da Nazaré vem por este requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico do Pioneiro Vereador Alvari Teixeira, para que possa NOMINAR a Rua 54 que está projetada para ser uma Avenida no trecho compreendido da Avenida Brasil do Jardim Europa que passa pela Reserva do Parque Um e Dois até a Estrada do São José, a fim de homenageá-lo pelos relevantes serviços prestados para a sociedade Tangaraense.

Segundo histórico relatado pela família (em anexo), o Vereador Alvari Teixeira, teve participação significativa no desenvolvimento deste município.

Diante disso, solicitamos de Vossa Senhoria parecer, para que o nosso Gabinete possa homenagear mais um Pioneiro que contribuiu no crescimento e desenvolvimento e que nunca deixou de acreditar nesta cidade.

Em anexo encaminhamos cópia:

- Certidão de óbito;
- Biografia;

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e merecida consideração.

Atenciosamente,

Hélio da Nazaré
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
ALVARI TEIXEIRA

CPF
425.060.009-25

MATRÍCULA: 064576 01 55 2020 4 00022 280 0009041 85

SEXO Masculino COR Branca DATA NASCIMENTO 19/01/1944 ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado, com 76 anos

NATURALIDADE Rolândia - PR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 1233612-2 SESP/MT ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
PEDRO TEIXEIRA e MARIANA BASTOS TEIXEIRA
Travessa 5, nº 90-E, Jardim São Rafael, nesta cidade.

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e cinco de março de dois mil e vinte, às 13 horas e 57 minutos. DIA 25 MÊS 03 ANO 2020

LOCAL FALECIMENTO UTI Adulto - Hospital e Maternidade Santa Ângela, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.

CAUSA DA MORTE **CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, FIBRILAÇÃO ATRIAL.**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade. DECLARANTE Vanessa Teixeira Locks

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Tiago Teixeira L. Silva, CRM-8220.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Declaração de óbito fornecida pelo hospital desta cidade, devidamente assinada pelo médico. Apresentou certidão de casamento com averbação de separação, sob nº 5843, folha 51, livro B-17, do Cartório de Registro Civil de Umuarama-PR. Conforme informações da declarante o falecido deixa filhas todas maiores e deixa bens a inventariar. Registro de óbito lavrado em 27 de março de 2020. DO de nº 28166204-5.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	1233612-2	28/11/2016	SESP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	704209291800088	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	001097861856	019/0037	Tangará da Serra	MT

CEP Residencial 78300-000 Grupo Sanguíneo ***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício
Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.
CEP: 78.300-000 - Telefone: (65) 3326-1017
Nilza Ramos Bastos - Oficial do Registro Civil
Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso
E-mail: registrocivil@cartorio2oficiotga.com.br

O referido é verdade. Dou fé.
Tangará da Serra - MT, 27 de março de 2020.

Marceley Socorro Egues
Escrivente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 176 / Cod. Ato(s): 528
BKI 71711 GRATUITO
Consulta: <https://www.tjmt.jus.br/splas/>



ARPENBRASIL AA 017224189 BRP

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



OFÍCIO N. 01/2004

PREZADOS SENHORES E PREZADAS SENHORAS

Em virtude da paralização das atividades do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra, a Comissão de Estudos e Pareceres está com suas atividades indisponíveis, sem data prévia para retorno.

Quando uma nova diretoria do IHG-TS for restabelecida a Comissão de Estudos e Pareceres voltará a realizar os pareceres sobre o nome de logradouros públicos de Tangará da Serra e outras atividades e a Câmara Municipal de Vereadores será informada.

Priorizar a história do município é condição fundamental para que possamos aprender como atuar no tempo presente. Nesse sentido, esperamos que a Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, continue a zelar pelo bom funcionamento da Sala de Memória do Município e incentivem ações que valorizem a História de Tangará da Serra e de seus municípes.

Agradecemos a compreensão de todos e todas e nos colocamos a disposição para assuntos referentes a História de Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente.
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Data: 2024.11.28 14:28:45 -0300
Assinatura: https://sistema.td.gov.br

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Hélio da Nazaré
Vereador - 